MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 615/2010.

EMENTA: Aprova alteração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 150/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada dia 16 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013801/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, constando das mudanças abaixo, conforme consta no Processo acima mencionado:

a) Inclusão da disciplina Inglês Instrumental, substituindo Fundamentos de Sistemas.
b) Empreendedorismo em TIC, em lugar de Contabilidade e Administração Financeira.
c) Linguagens Formais e Autômatos, em lugar de Desenvolvimento de Banco de Dados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.